



Prezados(as) da Secretaria Municipal de Esportes e Vereador Wellington Luis Cintra de Olivera

Venho, por meio deste, solicitar formalmente a alteração do objetivo da Emenda Impositiva nº 101/2025. A referida emenda havia sido destinada inicialmente para a aplicação e retomada de um espaço, atendendo a demandas estruturais importantes para a comunidade esportiva local.

No entanto, devido a promessas anteriores não cumpridas por parte de outros vereadores, as obras previstas não puderam ser realizadas até o momento, comprometendo o avanço das melhorias esperadas.

Diante disso, solicito que a referida emenda seja redirecionada para a aquisição de um freezer horizontal, equipamento este de grande utilidade para o suporte às atividades esportivas e comunitárias desenvolvidas no local.

Conto com a compreensão e apoio dessa Secretaria para que possamos dar a devida destinação aos recursos, de forma eficaz e em benefício direto da comunidade.

Desde já agradeço pela atenção e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Thiago Andreotti

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



Tramitação

Data Hora: 04/06/2025 11:00:15

Usuário: 7564 - BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Encaminhado ao gabinete com objetivo de oficiar o nobre vereador sobre a solicitação de mudança de objeto requisitada pela entidade beneficiada por emenda impositiva, conforme a manifestação juntada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 101

À Lei nº 6.483, de 10 de janeiro de 2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA E AÇÃO	VALOR
Secretaria Municipal Esporte	11.01.00 - 27.812.3007-1.306 - 4.4.50.51 - FONTE 08 - código de aplicação 100.0295	ASCOBAR viabilizar a ampliação e a reforma do espaço	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 - Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9.999 - Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3028/25

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Encaminhe-se à Câmara Municipal o ofício da ASCOBAR, constante às fls. 03, por meio do qual é solicitada a alteração do objetivo da Emenda Impositiva nº 101/2025, para conhecimento e análise quanto à viabilidade de atendimento.

Após, remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Esportes para acompanhamento da demanda.

Sirva-se o presente como ofício.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
25/06/2025 às 11:54:28
(GMT-03:00)